

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 24/2008 de 10 de Janeiro de 2008

Considerando que entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 497 S. Mateus, foi celebrado a 29 de Novembro de 2007 um Protocolo, destinada a participar nas despesas com a recuperação da Lancha Angra, propriedade daquele Agrupamento;

Considerando que, nos termos da cláusula quarta do referido protocolo, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, através da Direcção Regional das Pescas, concede uma participação financeira no montante de 10.000,00€ a ser paga de uma só vez;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, através do Subsecretário Regional das Pescas, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, o seguinte:

1. Transferir para o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 497 S. Mateus, a importância de 10.000,00€, destinada a participar nas despesas com a recuperação da Lancha Angra;
2. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.4 – Transformação, Comercialização e Cooperação Externa, Acção 11.4.2 – Mercados e Comercialização, C.E. 04.07.01 - Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2007.

21 de Dezembro de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.